



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO N° 255

O **FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.842.192/0001-46, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, n° 200, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, a fim de obter propostas adicionais, em atendimento ao art. 55 do Decreto Municipal n° 081/2024 e art. 75 da Lei n° 14.133/2021:

Art. 55. *As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei n° 14.133/2021 serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Capinzal - SC (<https://capinzal.sc.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

§ 3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Os interessados devem enviar suas propostas de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, exclusivamente de forma digital para



o endereço eletrônico da Agente de Contratação Elaine Gotardo:
diretorialicita@capinzal.sc.gov.br, até as 23h59min do dia 22/07/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada pela Entidade Competente através do e-mail cadastrado em sua proposta para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias à contratação, nos termos legais, para que as apresente no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

Capinzal/SC, 17 de julho de 2024.

Elaine Gotardo
Agente de Contratação
Município de Capinzal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO DE PREÇO

Município de Capinzal – SC

Entidade Competente: **FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPINZAL**

Objeto: Aquisição de necessários a serem entregues aos alunos dos 5º e 6º anos rede municipal de ensino, participantes do Projeto Autocuidado, desenvolvido em parceria das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	650	Un	<p>NÉCESSAIRE EM Napa, conforme modelo e especificações abaixo. Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 15cm• Largura: 27cm• Profundidade: 15 cm  <p>Impressão de Logo do projeto de Autocuidado na Lateral da</p>	XX	XX



			Nécessaire.		
					

ESPECIFICAÇÕES:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Casa do cidadão localizada na Rua XV de Novembro, Nº 350 – Centro – Capinzal.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 60 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após entrega/execução e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:



CNPJ:

Endereço completo:

Representante da empresa:

Telefone:

Email:

Responsável pela cotação:

Local e Data:

Assinatura do Responsável pela cotação